



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001506.2019	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03788 O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 Endereço RAPOSO TAVARES 1394 CENTRO
 CNPJ/CPF 24.167.384/0001-08 Fone 36361332 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	7			8 07.03.19	06.04.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
390.000,00	157.153,04	7.688,00	149.465,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO TANQUE DE LAVAGEM DE ROUPAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME CONTRATO N° 8/2019, DISPENSA POR LIMITE N° 07/2019.	7.688,00	7.688,00

LIQUIDADO

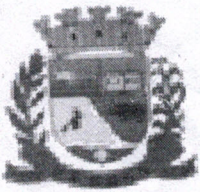
Banco Credor	1	1354-4	00014480-0	VALOR LIQUIDO	7.688,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Contador CONTADOR(A) CRC PR - 0649070-6
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001505.2019	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00357
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 01738
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03788 O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 Endereço RAPOSO TAVARES 1394 CENTRO
 CNPJ/CPF 24.167.384/0001-08 Fone 36361332 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	7			8 07.03.19	06.04.19
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	
876.000,00	618.942,06	2.800,00		616.142,06	

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO TANQUE DE LAVAGEM DE ROUPAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME CONTRATO N° 8/2019, DISPENSA POR LIMITE N° 07/2019.	2.800,00	2.800,00

LIQUIDADO

Banco Credor 1 1354-4 00014480-0 **VALOR LIQUIDO** 2.800,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura: [Assinatura]
 nome: _____
 Data: ___/___/___ cargo: _____

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: ___/___/___
[Assinatura]
 Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço
[Assinatura]
 Juliana Lom... CONTADOR(A)
 Contadora
 CRC PR - 064907/1-1

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil e oitocentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____ Representada pelo Cheque n° _____ a ordem do banco
 Data: ___/___/___

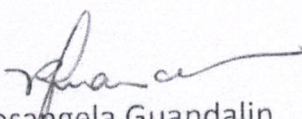



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços com Materiais e Mão de Obra, devido à urgência, da contratação, aquisição para ser realizado colocação de coberturas no tanque onde ocorre a lavagem das roupas da cozinha, no pátio onde é efetuado a lavagem dos carrinhos de limpeza, em formato em L e na lateral próximo ao necrotério do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio, com a inevitabilidade, para ser apresentado na resposta Auto / Termo de Nº 0477462, assomado da 12ª Regional de Saúde.

O valor se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme o decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 20 de setembro de 2018.


Rosângela Guandalin
Secretária de Saúde


Claudete B. de A. Oliveira
Chefe de Divisão de Serviços Hospitalares



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 07/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de cobertura metálica no tanque de lavagem de roupas do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.488,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), "a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública". Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 21 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414